

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05.001/2025-INEX

Aos 30 dias do janeiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). FRANCISCO EUDES RODRIGUES CRUZ, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 05.001/2025-INEX, referente ao Processo Administrativo nº 05.001/2025-INEX.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.371.711/0001-96.

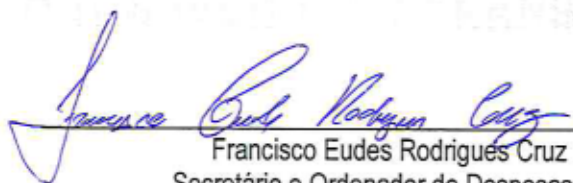
ITEM 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	HORA/TÉCNICO	HORA	3.000	250,00	750.000,00
VALOR GLOBAL DO ITEM 1 R\$					750.000,00

Valor Global do lote R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Homologado para EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.371.711/0001-96, pelo melhor valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Canindé-CE, 30 de janeiro de 2025.



Francisco Eudes Rodrigues Cruz
Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos